



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Concede Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Cândido a Letícia Alves Pereira Entrago – Vice-Prefeita de São João de Meriti”

Autor: JOÃO DANTAS DE MELLO

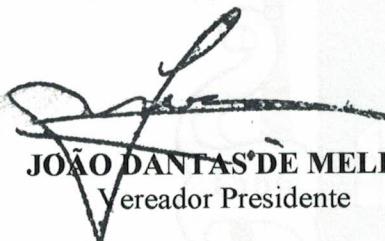
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedida o Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Cândido a Ilmo Sra. LETÍCIA ALVES PEREIRA ENTRAGO – VICE-PREFEITA DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 01 de dezembro de 2025.


JOÃO DANTAS DE MELLO
Vereador Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

JUSTIFICATIVA

Nascida em São João de Meriti, a vice-prefeita Letícia Alves Pereira Entrago, já foi vereadora de nossa cidade e é médica especializada em cardiologia e clínica médica.